



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
GABINETE DO PREFEITO

---

DECRETO nº 005 de 04 de março de 2020.

Dispõe sobre a implantação da  
Semana do Bebê no município de  
Uiramutã e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, inciso I, alínea “e”, da Lei Orgânica Municipal, pelo presente.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica estabelecido que a **SEMANA DO BEBÊ** no ano de 2020 será realizada dos dias 23 a 27 do mês de março do corrente ano.


**Art. 2º** Será desenvolvida de forma intersetorial, entre as secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social.

**Art. 3º** As despesas advindas da **SEMANA DO BEBÊ** serão custeadas igualmente pelas secretarias envolvidas.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR  
04 de março de 2020.

  
MANUEL DA SILVA ARAÚJO  
Prefeito do Município de Uiramutã/RR

PUBLICADO NO MURAL  
EM 04/03/2020